



31 de maio de 2023
CONTAS NACIONAIS TRIMESTRAIS (BASE 2016)
1º trimestre de 2023

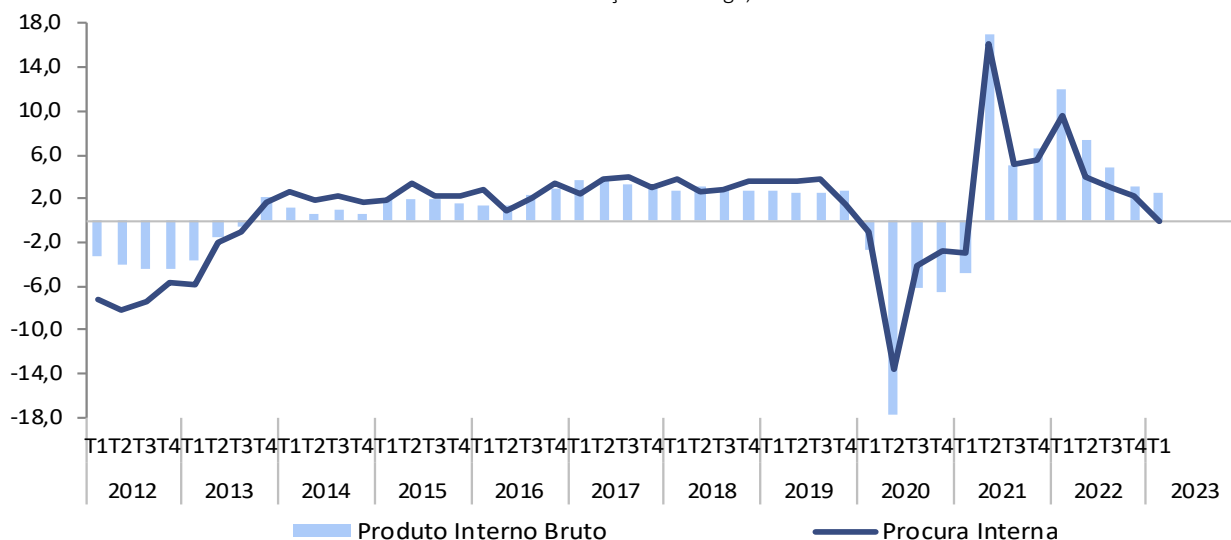
PRODUTO INTERNO BRUTO EM VOLUME CRESCER 2,5% EM TERMOS HOMÓLOGOS E 1,6% EM CADEIA

O Produto Interno Bruto (PIB), em termos reais, registou uma variação homóloga de 2,5% no 1º trimestre de 2023 (3,2% no trimestre anterior). A procura interna registou um contributo nulo para a variação homóloga do PIB no 1º trimestre, após um contributo de 2,3 pontos percentuais (p.p.) no trimestre anterior. O consumo privado desacelerou e o Investimento diminuiu, refletindo principalmente o contributo negativo da Variação de Existências, em grande medida associado à dinâmica dos fluxos do comércio internacional. Com efeito, no 1º trimestre, assistiu-se a uma aceleração das Exportações de Bens e Serviços em volume, enquanto as Importações de Bens e Serviços abrandaram, traduzindo-se num aumento do contributo da procura externa líquida para 2.6 p.p. (0,9 p.p. no 4º trimestre). Em termos nominais, o saldo externo de Bens e Serviços foi positivo no 1º trimestre (1,6% do PIB), o que não se verificava desde o 4º trimestre de 2019, refletindo o efeito conjugado de ganho de termos de troca e o comportamento positivo em volume.

Comparando com o 4º trimestre de 2022, o PIB aumentou 1,6% em volume (crescimento em cadeia de 0,3% no trimestre anterior). O contributo da procura externa líquida para a variação em cadeia do PIB foi 2,5 p.p., após ter sido negativo no trimestre precedente (-0,2 p.p.), enquanto a procura interna passou de um contributo de 0.6 p.p. no 4º trimestre, para um contributo negativo de -0.8 p.p..

Figura 1. Produto Interno Bruto e Procura Interna em volume (ano de referência=2016)

Dados ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário
Taxa de variação homóloga, %





No 1º trimestre de 2023, o PIB em volume aumentou 2,5% em termos homólogos e 1,6% em cadeia

A variação homóloga do PIB no 1º trimestre de 2023 foi 2,5% em termos reais, que compara com 3,2% no trimestre anterior.

Em termos nominais, o PIB registou um crescimento homólogo de 11,3% no 1º trimestre (10,7% no trimestre precedente), com o deflator implícito do PIB a acelerar para uma taxa de variação homóloga de 8,5% (7,3% no 4º trimestre de 2022), refletindo um ganho dos termos de troca, contrariamente ao observado desde o 2º trimestre de 2021.

No 1º trimestre de 2023, verificou-se uma redução do contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB em volume, passando de 2,3 p.p. no 4º trimestre de 2022, para um contributo nulo.

Tabela 1. Composição da variação em volume do PIB

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação homóloga (%)					
Procura Interna	5,5	9,5	3,9	3,1	2,2	0,0
Exportações (FOB)	16,3	18,9	25,2	16,3	7,7	10,9
Importações (FOB)	12,9	12,8	15,2	11,7	5,4	4,9
PIB	6,6	11,9	7,4	4,8	3,2	2,5
	Contributos para a variação homóloga do PIB (p.p.)					
Procura Interna	5,6	9,8	4,0	3,2	2,3	0,0
Procura Externa Líquida ¹	1,0	2,1	3,3	1,6	0,9	2,6

¹ - Exportações líquidas de Importações

- Eventuais diferenças resultam da não aditividade dos dados encadeados em volume e dos arredondamentos efetuados.

Por componentes da procura interna, em termos reais, verificou-se uma desaceleração do consumo privado (inclui as Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias), com uma variação homóloga de 1,8% no 1º trimestre (2,8% no trimestre anterior). O consumo público (Despesas de Consumo Final das Administrações Públicas) registou um ligeiro crescimento de 0,2%, taxa inferior em 1,2 p.p. à do trimestre anterior. Por sua vez, o Investimento diminuiu 6,1% em termos homólogos, após um aumento de 1,0% no 4º trimestre.

Tabela 2. Componentes da procura interna

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação homóloga (%)					
Procura Interna	5,5	9,5	3,9	3,1	2,2	0,0
Consumo Privado ¹	5,5	11,7	4,7	4,4	2,8	1,8
Consumo Público ²	2,7	4,9	1,0	-0,3	1,4	0,2
Investimento	8,1	6,8	3,9	1,7	1,0	-6,1

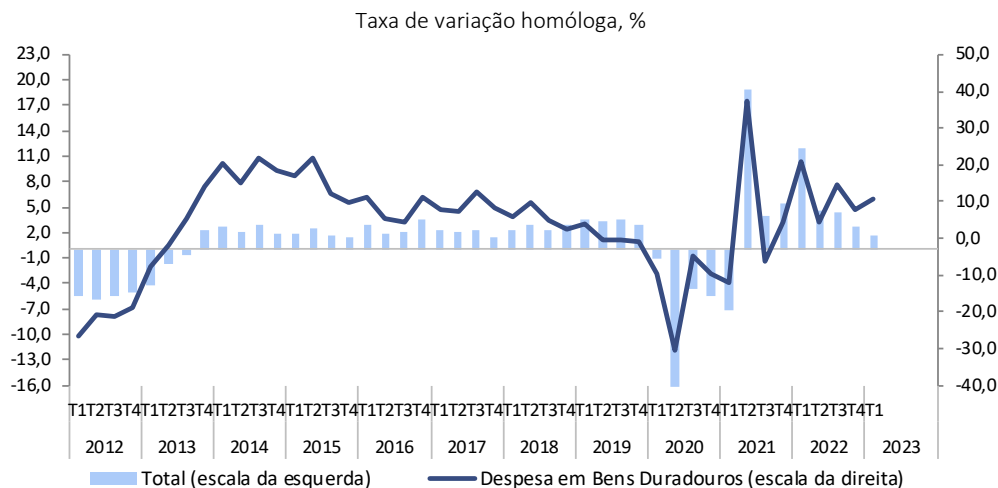
¹ - Despesas de Consumo Final das Famílias Residentes e das ISFLSF

² - Despesas de Consumo Final das Administrações Públicas

No 1º trimestre de 2023, o contributo positivo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB aumentou para 2,6 p.p. (0,9 p.p. no trimestre precedente). As Exportações de Bens e Serviços, em volume,



Figura 2. Despesas de consumo final das famílias residentes, volume (ano de referência=2016)



Face ao 4º trimestre, as despesas de consumo final das Famílias Residentes aumentaram 0,4% (variação em cadeia de -0,5% no trimestre anterior), verificando-se um aumento de 7,6% nas despesas em bens duradouros, enquanto a componente de bens não duradouros e serviços diminuiu 0,3%.

Tabela 5. Despesas de consumo final das famílias residentes (volume)

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação em cadeia (%)					
Total	1,1	1,5	0,7	1,1	-0,5	0,4
Bens duradouros	5,0	4,8	1,9	2,1	-1,1	7,6
Bens não duradouros e serviços	0,8	1,2	0,6	1,0	-0,4	-0,3
Do qual:						
Bens Alimentares	-0,6	-1,7	0,2	0,8	-2,3	1,5

Investimento

No 1º trimestre, o Investimento em volume diminuiu 6,1% em termos homólogos, após um crescimento de 1,0% no trimestre anterior. A evolução do Investimento no 1º trimestre foi, em grande medida, determinada pelo comportamento da Variação de Existências, que registou um contributo para a variação homóloga do PIB de -1,2 p.p. (-0,2 p.p. no 4º trimestre), num contexto em que se verificou uma aceleração das exportações de bens e serviços e um abrandamento das importações de bens e serviços. Por sua vez, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) registou uma ligeira redução de 0,1% (crescimento homólogo de 2,1% no 4º trimestre).



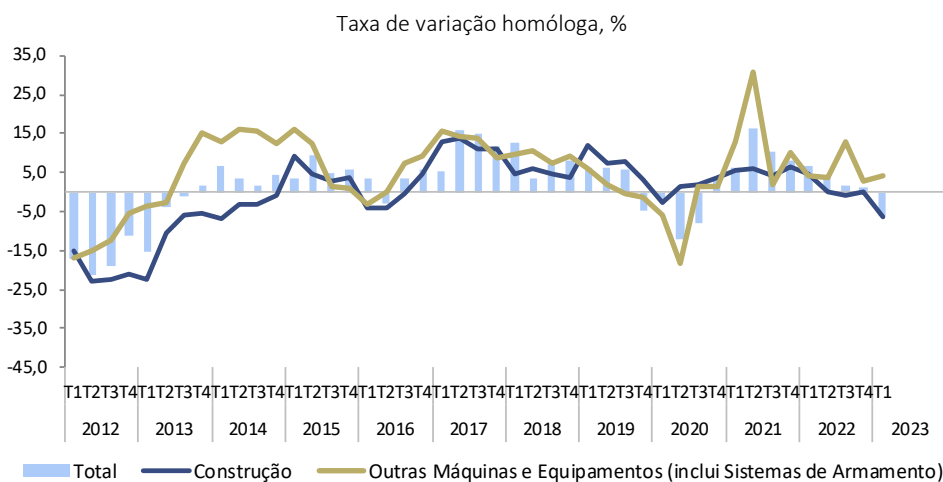
Tabela 6. Formação Bruta de Capital Fixo (volume)

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação homóloga (%)					
Total	8,0	5,5	2,1	2,8	2,1	-0,1
Do qual:						
Equipamento de Transporte	11,3	17,3	10,0	0,6	10,0	22,2
Outras Máquinas e Equipamentos ¹	10,0	4,0	3,5	13,0	2,8	4,1
Construção	6,4	4,6	0,1	-1,0	0,1	-6,5
Produtos de Propriedade Intelectual ²	9,2	5,6	2,7	1,1	3,8	1,8

¹ - Inclui Sistemas de Armamento; ² - Inclui Investigação e Desenvolvimento (I&D)

No 1º trimestre, a FBCF em Construção em volume diminuiu 6,5% em termos homólogos, o que compara com uma variação de 0,1% no trimestre anterior e a FBCF em Produtos de Propriedade Intelectual abrandou de uma taxa de crescimento de 3,8% no 4º trimestre para 1,8%. Em sentido contrário, a FBCF em Equipamento de Transporte e a FBCF em Outras Máquinas e Equipamentos aceleraram para variações homólogas de 22,2% e 4,1% no 1º trimestre, respetivamente (10,0% e 2,8% no 4º trimestre).

Figura 3. Investimento, volume (ano de referência=2016)



Quando comparado com o 4º trimestre de 2022, o Investimento total diminuiu 5,5% (taxa em cadeia de 4,0% no trimestre anterior), verificando-se um contributo de -0,9 p.p. da Variação de Existências para a taxa de variação em cadeia do PIB e uma diminuição de 0,8% da FBCF total.



Valor Acrescentado Bruto (VAB)

No 1º trimestre de 2023, em termos reais, o VAB a preços base registou uma variação homóloga de 2,9% (3,8% no trimestre anterior).

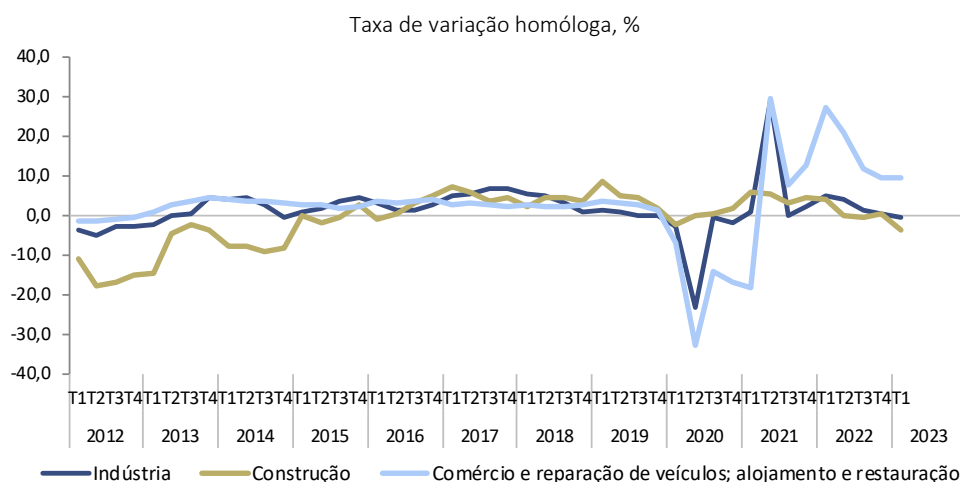
Tabela 11. Valor Acrescentado Bruto, volume (ano de referência=2016)

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação homóloga (%)					
VAB total a preços base	5,3	9,9	7,3	4,5	3,8	2,9
Agricultura, Silvicultura e Pesca	3,7	-0,5	-3,4	-4,3	-3,3	-2,4
Indústria	2,4	5,1	4,0	1,5	0,5	-0,4
Energia, Água e Saneamento	1,3	0,6	1,8	0,5	0,4	1,9
Construção	4,4	3,9	-0,2	-0,6	0,4	-3,7
Comércio e Reparação de Veículos; Alojamento e Restauração	12,8	27,5	20,9	12,0	9,4	9,6
Transportes e Armazenagem; Informação e Comunicação	13,6	15,5	12,7	12,3	8,2	7,2
Atividades Financeiras, de Seguros e Imobiliárias	2,2	2,3	1,5	0,2	1,4	0,1
Outras Atividades de Serviços	2,9	8,8	5,4	3,6	3,4	2,3
Impostos líquidos de subsídios sobre os produtos	16,5	22,9	11,0	7,4	-2,8	2,0

O VAB dos ramos Comércio e Reparação de Veículos e Alojamento e Restauração manteve um crescimento elevado no 1º trimestre, com uma variação homóloga de 9,6% (9,4% no 4º trimestre) e um contributo para a variação homóloga do VAB total (incluindo impostos líquidos de subsídios) de 1,6 p.p. (1,5 p.p. no 4º trimestre). Destacaram-se ainda os crescimentos de 7,2% nos ramos dos Transportes e Armazenagem e de Informação e Comunicação, e de 2,3% nos ramos das Outras Atividades de Serviços, ambos com um contributo de 0,6 p.p. para a variação do VAB total.

Em sentido contrário, verificou-se uma diminuição do VAB da Construção de 3,7% no 1º trimestre, após o ligeiro aumento de 0,4% observado no trimestre anterior.

Figura 4. Valor Acrescentado Bruto, volume (ano de referência=2016)



Os Impostos Líquidos de Subsídios sobre os Produtos apresentaram um crescimento homólogo, em termos reais, de 2,0% no 1º trimestre de 2023, após uma redução de 2,8% no trimestre anterior.



Emprego

No 1º trimestre, o emprego (medido em número de indivíduos e ajustado de sazonalidade) para o conjunto dos ramos de atividade da economia aumentou 0,3% em termos homólogos (0,4% no trimestre anterior). O emprego remunerado (igualmente ajustado de sazonalidade) registou uma variação homóloga de 1,8%, uma taxa 0,5 p.p. inferior à observada no 4º trimestre.

Considerando o emprego medido em termos de horas trabalhadas, verificou-se um crescimento homólogo de 1,0% no 1º trimestre, após uma variação de 3,1% no trimestre precedente.

Tabela 12. Emprego – Contas Nacionais Trimestrais

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação homóloga (%)					
Emprego						
Indivíduos	1,8	4,3	2,0	1,4	0,4	0,3
Horas trabalhadas	-2,1	9,8	-1,2	0,6	3,1	1,0
Emprego Remunerado						
Indivíduos	2,6	4,5	3,3	3,3	2,3	1,8
Horas trabalhadas	-1,3	8,1	-0,2	2,3	4,9	2,0

Em comparação com o 4º trimestre, o emprego total (medido em número de indivíduos) registou um aumento de 1,2% no 1º trimestre, após uma redução de 0,8% no trimestre anterior e as horas trabalhadas aumentaram 1,0% (taxa idêntica à registada no 4º trimestre).

Tabela 13. Emprego – Contas Nacionais Trimestrais

	4ºT 21	1ºT 22	2ºT 22	3ºT 22	4ºT 22	1ºT 23
	Taxa de variação em cadeia (%)					
Emprego						
Indivíduos	0,1	1,4	0,1	-0,2	-0,8	1,2
Horas trabalhadas	-1,4	3,1	-1,8	0,8	1,0	1,0
Emprego Remunerado						
Indivíduos	0,8	0,8	1,1	0,4	-0,1	0,4
Horas trabalhadas	-0,9	3,4	-1,4	1,2	1,7	0,5

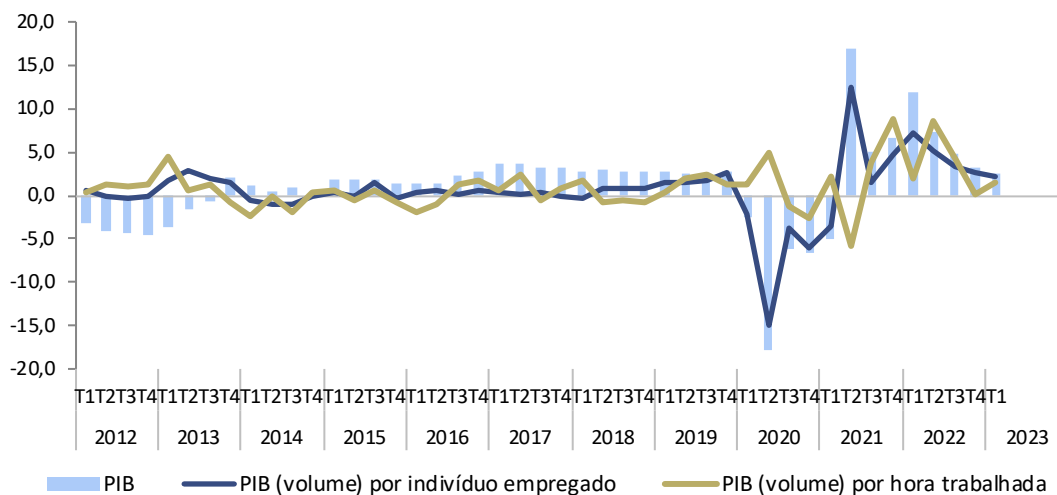
No 1º trimestre, a produtividade medida pelo rácio entre o PIB em volume e o número de pessoas empregadas aumentou 2,3% em termos homólogos, menos 0,4 p.p. que no trimestre anterior. Por sua vez, a produtividade medida com base no número de horas trabalhadas registou uma variação homóloga de 1,5%, após uma variação de 0,1% no 4º trimestre.



DIÍSTAQUE

Figura 5. PIB (volume) e produtividade

Taxa de variação homóloga, %



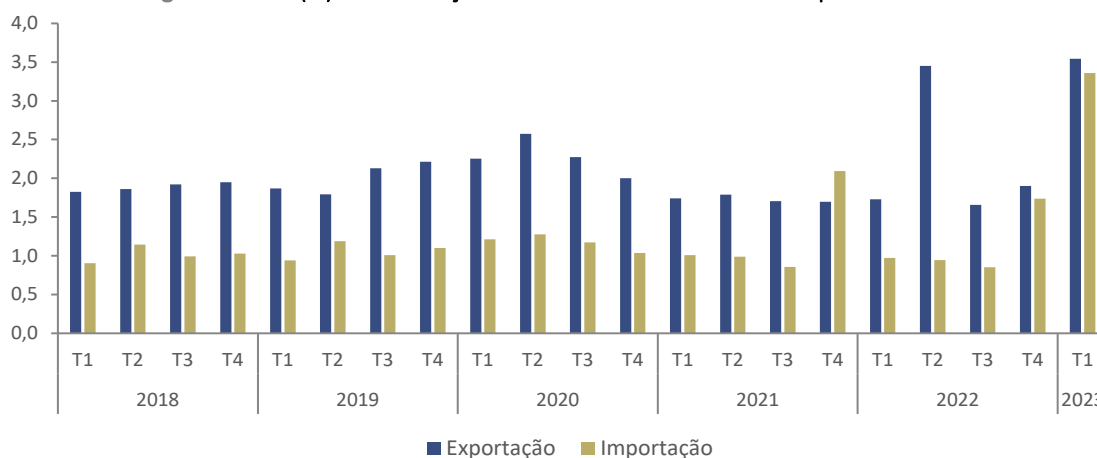


Caixa – Bens destinados a transformação: diferenças de tratamento entre Contas Nacionais e Estatísticas do Comércio Internacional

As estatísticas do Comércio Internacional de bens incluem transações com vista a trabalho por encomenda, tais como operações de transformação, construção, montagem, melhoria, renovação, modificação e conversão, com o objetivo de produzir um produto/bem novo ou realmente melhorado. Nestas operações, apesar do movimento internacional dos bens, não existe alteração da propriedade económica dos mesmos. As importações de mercadorias que entram no território, provenientes de outro país, para aperfeiçoamento ativo ou transformação (bens para transformação ou processamento, com o código da natureza da transação¹ 41/42), são registadas pelo valor de mercado estimado desses bens. Concluído o trabalho por encomenda, os bens exportados são registados nas estatísticas do Comércio Internacional de bens (código da natureza da transação 51/52)² por um valor de mercado estimado que inclui o valor original dos bens que chegaram para transformação, acrescido do preço do material e peças adicionadas em Portugal e do custo de transformação. Este é o designado registo bruto, de acordo com o Manual das Estatísticas Europeias sobre o Comércio Internacional de bens, aplicável a bens que transpõem a fronteira da economia nacional sem que ocorra alteração da respetiva propriedade.

Por sua vez, nas Contas Nacionais Portuguesas (CNP), que são compiladas de acordo com o Sistema Europeu de Contas 2010 (SEC 2010), a importação e a exportação são registadas apenas quando há transferência de propriedade dos bens entre residentes e não residentes. Os bens que alteram a sua localização de uma economia para outra, mas sem mudança de propriedade económica, não são incluídos nas importações e exportações de bens. Por conseguinte, os bens enviados para o estrangeiro para transformação, ou devolvidos após transformação, não são registados como importações e exportações de bens; só o montante correspondente à transformação operada no território deve ser registado como exportação ou importação de serviço. Desta forma, os trabalhos de transformação de bens, prestados no estrangeiro ou contratados no estrangeiro são registados numa base líquida.

Figura 6. Peso (%) das transações de bens com vista a trabalho por encomenda



¹ Transações com vista a trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): 41 - bens destinados a regressar ao Estado-membro/país inicial de exportação; 42 - Bens não destinados ao Estado-membro/país inicial de exportação.

² Transações na sequência de um trabalho por encomenda (sem transferência de propriedade): 51 - Bens que regressam ao Estado-Membro/país inicial de exportação; 52 - Bens que não regressam ao Estado-Membro/país inicial de exportação.

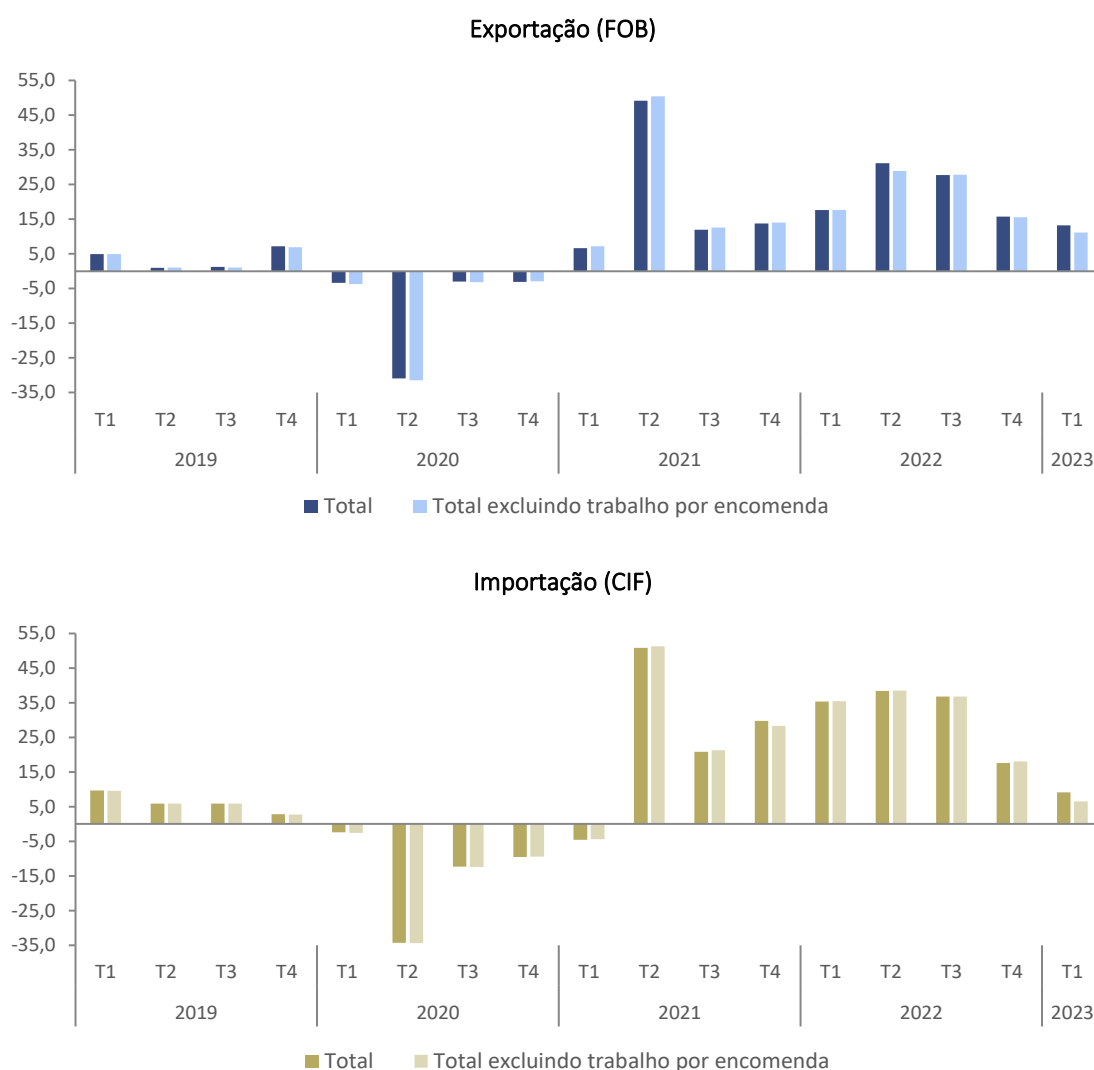


Este diferente registo em Contas Nacionais implica uma divergência no comportamento dos fluxos de comércio externo em relação às estatísticas do Comércio Internacional de bens, particularmente em contextos de forte crescimento das referidas transações com vista a trabalhos por encomenda.

No 1º trimestre de 2023, as exportações e as importações de bens de acordo com as estatísticas do Comércio Internacional aumentaram 13,2% e 9,1%, respetivamente. Excluindo as transações com vista a trabalho por encomenda, registaram-se acréscimos de 11,1% e 6,5%, respetivamente.

Figura 7. Comércio internacional de bens

Taxa de variação homóloga, %



Refira-se ainda que nas Contas Nacionais são efetuadas análises detalhadas e específicas no que respeita ao valor e ao momento de registo do serviço de transformação, de modo a garantir a sua consistência com a informação relativa à produção do prestador do trabalho de transformação, tendo por referência a Informação Empresarial Simplificada (IES). Se forem incorporadas outras matérias-primas, por conta do prestador de serviços, no produto final, estas são registadas como consumo intermédio do prestador do trabalho de transformação e também serão refletidas no valor total dos serviços prestados e da exportação.



NOTA METODOLÓGICA

Revisões:

Relativamente às Estimativas Rápidas e às contas referentes ao trimestre anterior, as atuais Contas Nacionais Trimestrais incorporam nova informação, originando revisões em alguns agregados para os trimestres mais recentes.

Destaca-se em particular:

- A informação mais recente no domínio dos índices de curto prazo (volume de negócios no comércio a retalho, volume de negócios na indústria, produção industrial, preços na produção industrial e volume de negócios nos serviços);
- A informação mais recente das Estatísticas Monetárias e Financeiras compiladas pelo Banco de Portugal;
- A informação mais recente das estatísticas do comércio internacional de bens (versão preliminar de março de 2023). No que se refere aos deflatores do comércio internacional de bens referentes ao 1º trimestre de 2023, foram utilizados os Índices Trimestrais de Valor Unitário, calculados com base nas estatísticas do Comércio Internacional de bens relativas a março de 2023. Deve-se notar que esta última informação não estava disponível quando as estimativas rápidas foram elaboradas.

Comparando com a Estimativa Rápida para o 1º trimestre, publicado pelo INE a 28 de abril, a incorporação de nova informação de base não implicou revisões nas taxas de variação homóloga e em cadeia do PIB anteriormente publicadas.

Aspetos metodológicos:

A informação em volume aqui divulgada encontra-se encadeada, tendo 2016 como ano de base para o encadeamento. Os agregados trimestrais que compõem o PIB nas óticas da despesa e da oferta são estimados com recurso a indicadores associados que se encontram corrigidos de sazonalidade e efeitos de calendário. O método de correção sazonal adotado é o indireto, i.e., o PIB é o resultado dos diversos agregados que o compõem, corrigidos de sazonalidade e de efeitos de calendário. O método de correção sazonal utilizado baseia-se em modelos probabilísticos estimados com recurso ao software X13-Arima. Em consequência, os valores obtidos estão sujeitos a pequenas revisões à medida que novas observações ficam disponíveis.

Note-se que no conceito de emprego subjacente às Contas Nacionais são contabilizados apenas os indivíduos que trabalham em unidades produtivas residentes (emprego interno), ou seja, o emprego total inclui os indivíduos que exercem uma atividade produtiva incluída no âmbito dos limites da produção das contas nacionais. Este conceito não é exatamente coincidente com o das estatísticas do Inquérito ao Emprego. Com efeito, as Contas Nacionais seguem o conceito de emprego interno, considerando os indivíduos residentes e não residentes empregados em unidades produtivas residentes, enquanto nas estatísticas do Inquérito ao Emprego, o conceito de emprego abrange os indivíduos residentes empregados por unidades produtivas residentes e não residentes. Adicionalmente, os dados de emprego das Contas Nacionais Trimestrais estão ajustados de flutuações sazonais.



As estimativas agora publicadas poderão sofrer alterações em alguns agregados decorrentes da incorporação de informação adicional, nomeadamente no âmbito da compilação das Contas Nacionais por Setor Institucional. As revisões daí decorrentes serão divulgadas com a publicação das contas por setores institucionais para o 1º trimestre de 2023.

Data de referência da informação primária utilizada:

Estas estimativas incorporam informação primária disponibilizada até ao dia 29 de maio de 2023.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

CNT: Contas Nacionais Trimestrais.

CNP: Contas Nacionais Portuguesas.

I&D: Investigação e Desenvolvimento.

ISFLSF: Instituições Sem Fim Lucrativo ao Serviço das Famílias.

Formação Bruta de Capital (ou Investimento) inclui: Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), Aquisições Líquidas de Cessões de Objetos de Valor (ACOV) e Variação de Existências.

Exportações (FOB): Exportações de Bens a preços FOB (*Free On Board*) e Serviços.

Importações (FOB): Importações de Bens a preços FOB (*Free On Board*) e Serviços.

PIB: Produto Interno Bruto a preços de mercado.

SEC: Sistema Europeu de Contas.

VAB: Valor Acrescentado Bruto a preços de base.

Próximas divulgações no âmbito do Sistema de Contas Nacionais - A publicação das contas trimestrais por setores institucionais para o 1º trimestre de 2023 está prevista para o dia 23 de junho de 2023.
